

**BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f
(1 VAGA)**

Código Interno: iDNArT_BIM_01_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto “iDNArT - Nanoestruturas inteligentes de ADN para terapias cerebrais” refª PTDC/NAN-MAT/30898/2017, financiado pela FCT através de fundo nacionais.

Área Científica: Ciências da Saúde / Nanomedicina

Requisitos de admissão:

Obrigatórios: Mestrado em áreas das Ciências da Vida, nomeadamente, Bioquímica, Bioengenharia, Biotecnologia ou áreas afins, com média final mínima (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado) de 14. Experiência em transfeção celular com ácidos nucleicos.

Preferenciais: Experiência em microscopia; experiência em técnicas de biologia molecular e celular (ex: extração de RNA, PCR/qPCR, electroforese em gel); produção e caracterização de nanopartículas; bons conhecimentos da língua inglesa, oral e escrita.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui a preparação, caracterização e teste de nanoestruturas baseadas em ADN (*DNA-Nanostructures*).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo nanoBiomaterials for Targeted Therapies do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Ana Paula Pêgo e Doutor Pedro Moreno.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em Novembro de 2019, terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 989,70 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei No. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e pelo Decreto-lei 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - “positions”).

Métodos de seleção: Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima.

Serão selecionados para entrevista até 4 candidatos de entre os primeiros classificados. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 25%, 25% e 50%, respetivamente.

Composição do Júri de Seleção:

Ana Paula Pêgo (Presidente do Júri)
Pedro Moreno (vogal efetivo)
Sofia Santos (vogal efetivo)
Victoria Leiro (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **20 de setembro a 4 de outubro 2019**.

As candidaturas para o Código Interno iDNArT_BIM_01_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no link

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=iDNArT_BIM_01_2019

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.